

PORTARIA 014/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art.1. Tornar sem efeito a Portaria 011/2018, publicada no Diário Oficial do Município de nº 7.149, publicado no dia 05 de julho de 2018.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 13 de julho de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente